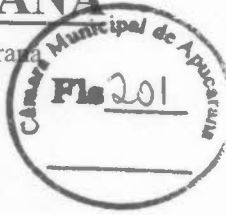




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDITORA DE JORNAL DIÁRIO PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, José Airton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138 – Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG 5.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**, CNPJ nº 82.423.096/0001-65, com sede à Av. Zilda Seixas do Amaral, 4270, Pq. Ind. Norte, na cidade de Apucarana-PR, **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 005/2015 – Concorrência nº 002/2015, neste ato representada por Baltazar Eustáquio de Oliveira, portador do RG nº 1.458.854, SSP/PR e do CPF 055.444.409-72, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 27/05/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 072/2015, com base em seu item 3.4 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2016, até o dia 31/12/2016, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.


CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 18 de dezembro de 2015.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE


EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
Baltazar Eustáquio de Oliveira
DIRETOR SUPERINTENDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

OBJETO: Contratação de empresa editora de jornal diário para publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Apucarana.

1) Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 072/2015, com base em seu item 3.4 e no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data de 01/01/2016, até o dia 31/12/2016, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2) Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 21 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Apucarana
José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE